PORTARIA N° 094/2023

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a Srª URSULINA ALVES DA SILVA, conforme determinação judicial constante no processo administrativo nº 1174/2023; devido ao falecimento de seu filho, o servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA, matrícula 21009/2 da Prefeitura Municipal de Cubatão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processos nº 478/2022 e 1174/2023